



Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.

CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

LEI MUNICIPAL Nº 529/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
AREIALENSE A SENHOR
JHONATAN THIAGO LACERDA
SANTOS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Areialense a Sr. Jhonatan Thiago Lacerda Santos, natural de Petrolina- PE, reside na Rua Gutemberg Uchoa, nº 289, Catolé, Campina Grande-PB, atua como cirurgião bucomaxilofacial no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), na cidade de Areial-PB, haja vista o reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - Ficará a Câmara Municipal de Areial responsável por marcar uma data em comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areial, Pb. 13 de novembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

PREFEITO